



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem comissão para apresentar relatório de viabilidade da transferência do Setor de Segurança do Trabalho para a Superintendência de Infraestrutura, bem como criar minuta de Resolução para alteração Regimental:

- I - Rafaela Aparecida Fonseca – Presidente;
- II - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo; e
- III - Wilton Teixeira Celestino

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA